



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.095-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária de
São José dos Pinhais para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
José dos Pinhais, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.973, de 24 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
24 de setembro de 2017, a autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária de São José dos Pinhais para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São José dos
Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado TIÃO MEDEIROS
Relator

